



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### CONSELHO DE MINISTROS:

##### Resolução n° 20/2015 (II Série):

Nomeia os membros do Conselho de Administração da Agência de Regulação Económica (ARE):..... 1496

#### CHEFIA DO GOVERNO:

##### *Direcção Nacional da Administração Pública:*

##### Extracto de despacho n° 1573/2015:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Domingos de Fátima Lopes, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Porto Novo. .... 1496

##### Extracto de despacho n° 1574/2015:

Aposentando, Gabriel Pereira Correia, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina. .... 1496

##### Extracto de despacho n° 1575/2015:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Idalina de Pina Mendonça, do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural. .... 1496

##### Extracto de despacho n° 1576/2015:

Aposentando, Francisco Lopes dos Santos, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto..... 1497

##### Extracto de despacho n° 1577/2015:

Aposentando, Maria de Fátima Soares Borges, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. .... 1497

##### Extracto de despacho n° 1578/2015:

Aposentando, Ernesto Arcuino Pereira, do quadro de pessoal do Capitania dos Portos de Sotavento. .... 1497

##### Extracto de despacho n° 1579/2015:

Aposentando, Alzira Albertina Martins, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. .... 1497

<b>Extracto de despacho nº 1580/2015:</b>	
Aposentando, Francisco de Assis Cabral, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto.....	1497
<b>Extracto de despacho nº 1581/2015:</b>	
Aposentando, Maria de Fátima Fonseca Santos Almeida, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. ....	1497
<b>Extracto de despacho nº 1582/2015:</b>	
Aposentando, Filomena Natália Lopes Tavares, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto.....	1498
<b>Extracto de despacho nº 1583/2015:</b>	
Aposentando, Carlos Alberto Delgado Martins, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. ....	1498
<b>Extracto de despacho nº 1584/2015:</b>	
Aposentando, David Silva, do quadro de pessoal da Direcção Geral de Gestão Prisional e da Reintegração Social, colocado na Cadeia Central de São Vicente. ....	1498
<b>Extracto de despacho nº 1585/2015:</b>	
Aposentando, Mário Mendes, da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. ....	1498
<b>Extracto de despacho nº 1586/2015:</b>	
Aposentando, José Afonseca dos Santos, do quadro de pessoal da Direcção Geral de Viação Segurança Rodoviários - Ministério da Administração Interna.....	1498
<b>Extracto de despacho nº 1587/2015:</b>	
Aposentando, José Luís Andrade Fernandes, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde.....	1498
<b>Extracto de despacho nº 1588/2015:</b>	
Aposentando, Olímpio Rodrigues, do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional das Obras Públicas de Sotavento. ....	1499
<b>Extracto de despacho nº 1589/2015:</b>	
Aposentando Silvina Neves Teixeira, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. ....	1499
<b>Extracto de despacho nº 1590/2015:</b>	
Aposentando, Francisco Miguel de Brito, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto.....	1499
<b>Extracto de despacho nº 1591/2015:</b>	
Aposentando, Bernardino Fortes Gonçalves, do quadro de pessoal da Polícia Nacional. ....	1499
<b>Extracto de despacho nº 1592/2015:</b>	
Aposentando, Lourenço Martins Fernandes, do quadro de pessoal da Polícia Nacional. ....	1499
<b>Extracto de despacho nº 1593/2015:</b>	
Aposentando, Norberto Maria Lima, do quadro de pessoal da Agência Marítima e Portuária. ....	1499
<b>Extracto de despacho nº 1594/2015:</b>	
Aposentando, Maria da Conceição Correia Rodrigues dos Santos, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. ....	1499
<b>Extracto de despacho nº 1595/2015:</b>	
Aposentando, Teodoro Manuel Évora, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Planeamento. ....	1500
<b>Extracto de despacho nº 1596/2015:</b>	
Aposentando, Maria Lopes Monteiro, do quadro de pessoal dos Registos Notariado e Identificação. ....	1500
<b>Extracto de despacho nº 1597/2015:</b>	
Aposentando, Eduardo Fortes Brito, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. ....	1500
<b>Extracto de despacho nº 1598/2015:</b>	
Aposentando, Aurora Santos Gonçalves, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. ....	1500
<b>Extracto de despacho nº 1599/2015:</b>	
Aposentando, Francisco Pinto Coelho, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto.....	1500
<b>Rectificação nº 159/2015:</b>	
Rectificando, o extracto de despacho do Director Nacional da Administração Pública, respeitante a aposentação de Francisca dos Santos Nascimento.....	1500

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:*****Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 1600/2015:**

Nomeando, Maria Paula dos Santos Fortes, para em regime de substituição, exercer o cargo de Directora Geral de Gestão Prisional e da Reintegração Social. .... 1501

**Extracto de despacho nº 1601/2015:**

Autorizando, Luciano Duarte da Silva, que se encontra em licença para formação, a regressar ao serviço de origem ao abrigo. .... 1501

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:*****Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica:*****Extracto de despacho nº 1602/2015:**

Concedendo licença sem vencimento a Clara Rosa Ramalho, quadro do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica. .... 1501

**Extracto de despacho nº 1603/2015:**

Concedendo licença sem vencimento, a Adérito Elísio Cardoso Barbosa, quadro do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica. .... 1501

**Extracto de despacho nº 1604/2015:**

Concedendo licença sem vencimento, a Neusa Dilce Correia Fernandes Cardoso, quadro do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica. .... 1501

**Extracto de despacho nº 1605/2015:**

Concedendo licença sem vencimento, a Pavlina Adrianova Dragonova Cardoso, quadro do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica. .... 1501

**Extracto de despacho nº 1606/2015:**

Concedendo licença sem vencimento, a Zenaida Delgado Ramos, quadro do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica. .... 1501

**Extracto de despacho nº 1607/2015:**

Concedendo licença sem vencimento, a Ângela Maria Marques dos Santos Antunes, quadro do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica. .... 1501

**Extracto de despacho nº 1608/2015:**

Concedendo licença sem vencimento, a Daniel Amílcar Gonçalves da Graça, quadro do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica. .... 1501

**Extracto de despacho nº 1609/2015:**

Concedendo licença sem vencimento, a Francisco do Nascimento das Dores, quadro do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica. .... 1502

**MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS:*****Unidade de Coordenação do Sistema Nacional de Qualificações:*****Despacho nº 06/2015:**

Atribuindo a Escola Técnico Profissional de Cabo Verde, com sede na Cidade da Praia, o alvará de Acreditação de Entidade Formadora. .... 1502

**Despacho nº 07/2015:**

Atribuindo ao “CERMI – Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial”, com sede em Palmarejo, Praia, o alvará de Acreditação de Entidade Formadora. .... 1502

**Despacho nº 08/2015:**

Atribuindo à Centro de Capacitação e Formação Profissional dos Órgãos, com sede em São Lourenço dos Órgãos, o alvará de Acreditação de Entidade Formadora. .... 1502

**PARTE C****CONSELHO DE MINISTROS****Resolução nº 20/2015 (II Série)****de 9 de Dezembro**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Lei nº 14/VIII/2012, de 11 de junho, conjugado com o artigo 26.º do Decreto-lei n.º 27/2003, de 25 de agosto; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução

Artigo 1.º

**Nomeação**

São nomeados os seguintes membros para integrarem o Conselho de Administração da Agência de Regulação Económica (ARE):

- a) Lívio Fernandes Lopes, Presidente do Conselho de Administração;
- b) Karine Brandão Pires Monteiro, Administradora; e
- c) Rosa Oteldina Delgado de Brito, Administradora.

Artigo 2.º

**Duração de mandatos**

O mandato do Presidente do Conselho de Administração tem a duração de cinco anos, e o mandato das Administradoras tem a duração de três anos.

Artigo 3.º

**Fim de mandato**

Ficam cessados os mandatos dos atuais membros do Conselho de Administração da Agência de Regulação Económica.

Artigo 4.º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros de 8 de dezembro de 2015.

O Primeiro-ministro, *José Maria Pereira Neves*

—o§o—

**CHEFIA DO GOVERNO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Direcção Nacional da Administração Pública**

**Extracto de despacho nº 1573/2015** – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.º o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 26 de Junho de 2015:

Domingos de Fátima Lopes, apoio operacional nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Porto Novo – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, ao abrigo da lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea a), nº 2 do artigo 2º, do Decreto-Lei nº 1/2014, de 8 de Janeiro com direito à pensão anual de 352.092\$00 (trezentos e cinquenta e dois mil e noventa e dois escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de Junho de 2014, do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 1 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 213.373\$00 (duzentos e treze mil, trezentos e setenta e três escudos) deverá ser amortizado em 110 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.913\$00 e as restantes de 1.940\$00.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado ..... 20.712\$00

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capº. 35.20, Div. 04, Cód. 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Orçamento Municipal.....331.380\$00

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na rubrica 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal Vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de Novembro de 2015.)

**Extracto de despacho nº 1574/2015** – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.º o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 26 de Junho de 2015:

Gabriel Pereira Correia, ex-motorista - vendedor do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina – aposentado por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde Sotavento, emitido em sessão de 13 de Dezembro de 2012 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 21 de Dezembro de 2012, nos termos da alínea a), nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro com direito à pensão provisória anual de 88.776\$00 (oitenta e oito mil setecentos e setenta e seis escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 12 anos, 11 meses e 21 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de Junho de 2015 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos.

O montante em dívida no valor de 112.128\$00 (cento e doze mil cento e vinte e oito escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 688\$00 e as restantes de 560\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita código 63 gasto com pessoal do Serviço Autónomo de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Santa Catarina. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de Novembro de 2015.)

**Extracto de despacho nº 1575/2015** – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.º o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 12 de Agosto de 2015:

Idalina de Pina Mendonça, apoio operacional nível II do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 278.496\$00 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de Dezembro de 2014 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 31 anos, 10 meses e dias.

O montante em dívida no valor de 566.124\$00 (quinhentos e sessenta e seis mil cento e vinte e quatro escudos), poderá ser amortizado em 383 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.528\$00 e as restantes de 1.478\$00.

**Extracto de despacho nº 1576/2015** – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Outubro de 2015:

Francisco Lopes dos Santos, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 684.072\$00 (seiscentos e oitenta e quatro mil e setenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de Outubro de 2014 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 1 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 424.105\$00 (quatrocentos e vinte e quatro mil cento e cinco escudos), poderá ser amortizado em 124 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.445\$00 e as restantes de 3.420\$00.

**Extracto de despacho nº 1577/2015** – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Outubro de 2015:

Maria de Fátima Soares Borges, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 916.632\$00 (novecentos e dezasseis mil, seiscentos e trinta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de Maio de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 11 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 286.610\$00 (duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.320\$00 e as restantes de 1.377\$00.

**Extracto de despacho nº 1578/2015** – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Outubro de 2015:

Ernesto Arcuino Pereira, ex- estivador do quadro de pessoal do Capitania dos Portos de Sotavento - aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 19 anos e 8 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de Outubro de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 7 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 190.260\$00 (cento e noventa mil duzentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 320 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 455\$00 e as restantes de 595\$00.

**Extracto de despacho nº 1579/2015** – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Outubro de 2015:

Alzira Albertina Martins, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 929.736\$00 (novecentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de Maio de 2000 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 11 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 330.756\$00 (trezentos e trinta mil setecentos e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.231\$00 e as restantes de 1.225\$00.

**Extracto de despacho nº 1580/2015** – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Outubro de 2015:

Francisco de Assis Cabral, professor primário referência 3, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 510.468\$00 (quinhentos e dez mil quatrocentos e sessenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de Julho de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 1 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 222.976\$00 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 96 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.101\$00 e as restantes de 2.325\$00.

**Extracto de despacho nº 1581/2015** – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Outubro de 2015:

Maria de Fátima Fonseca Santos Almeida, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – aposentado por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde Sotavento, emitido em sessão de 22 de Outubro de 2015 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 25 de Fevereiro de 2002, nos termos da alínea a), nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro com direito à pensão provisória anual de 408.096\$00 (quatrocentos e oito mil e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 21 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de Abril de 1994 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 6 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 70.481\$00 (setenta mil quatrocentos e oitenta e um escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 587\$00 e as restantes de 592\$30.

É rectificado o despacho do Director Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 1, de 7 de Janeiro de 2014.

---

**Extracto de despacho nº 1582/2015** – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Outubro de 2015:

Filomena Natália Lopes Tavares, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com observância do Decreto Lei nº 1/2013, de 4 de Janeiro, com direito à pensão anual de 819.264\$00 (oitocentos e dezanove mil, duzentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de Novembro de 2014 da Directora Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 8 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 285.515\$00 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quinze escudos), poderá ser amortizado em 70 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 2.891\$00 e as restantes de 4.096\$00.

---

**Extracto de despacho nº 1583/2015** – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Outubro de 2015:

Carlos Alberto Delgado Martins, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.122.084\$00 (um milhão, cento e vinte e dois mil e oitenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de Abril de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 6 meses e 1 dias.

O montante em dívida no valor de 232.136\$00 (duzentos e trinta e dois mil cento e trinta e seis escudos), poderá ser amortizado em 42 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.126\$00 e as restantes de 5.610\$00.

---

**Extracto de despacho nº 1584/2015** – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Outubro de 2015:

David Silva, ex-guarda prisional referência 3, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção Geral de Gestão Prisional e da Reintegração Social, colocado na Cadeia Central de São Vicente – aposentado por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde Barlavento, emitido em sessão de 13 de Julho de 2005 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 22 de Julho

de 2005, nos termos da alínea *a*), nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro com direito à pensão provisória anual de 373.404\$00 (trezentos e setenta e três mil quatrocentos e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 26 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de Abril de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 10 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 157.051\$00 (cento e cinquenta e sete mil e cinquenta e um escudos), poderá ser amortizado em 56 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 796\$00 e as restantes de 2.841\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 27 de Novembro de 2015.)

---

**Extracto de despacho nº 1585/2015** – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Outubro de 2015:

Mário Mendes, subchefe principal da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea *c*) do artigo 70º do Decreto Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão provisória anual de 1.249.656\$00 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

---

**Extracto de despacho nº 1586/2015** – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Outubro de 2015:

José Afonseca dos Santos, inspector do quadro de pessoal da Direcção Geral de Viação Segurança Rodoviários - Ministério da Administração Interna - aposentado nos termos da alínea *b*) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 288.240\$00 (duzentos e oitenta e oito mil duzentos e quarenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 23 anos, 4 meses e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de Janeiro de 2015 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 6 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 248.064\$00 (duzentos e quarenta e oito mil e sessenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 127 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.734\$00 e as restantes de 1.955\$00.

---

**Extracto de despacho nº 1587/2015** – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Outubro de 2015:

José Luís Andrade Fernandes, enfermeiro graduado, escalão I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde – aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1.242.864\$00 (um milhão duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extracto de despacho nº 1588/2015** – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Outubro de 2015:

Olimpio Rodrigues, ex-operário semi qualificado do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional das Obras Públicas de Sotavento – aposentado nos termos da alínea *b*) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 19 anos e 9 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de Setembro de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 4 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 216.930\$00 (duzentos e dezasseis mil novecentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 362 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 330\$00 e as restantes de 600\$00.

**Extracto de despacho nº 1589/2015** – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Outubro de 2015:

Silvina Neves Teixeira, professora do ensino secundário referência 9, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 864.936\$00 (oitocentos e sessenta e quatro mil novecentos e trinta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 24 anos e 8 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de Setembro de 2012 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 5 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 285.310\$00 (duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.813\$00 e as restantes de 1.783\$00.

**Extracto de despacho nº 1590/2015** – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Outubro de 2015:

Francisco Miguel de Brito, professor primário, referência 3, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 511.548\$00 (quinhentos e onze mil quinhentos e quarenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de Julho de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 1 mês e 1 dias.

O montante em dívida no valor de 219.287\$00 (duzentos e dezanove mil duzentos e oitenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 95 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 737\$00 e as restantes de 2.325\$00.

**Extracto de despacho nº 1591/2015** – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Outubro de 2015:

Bernardino Fortes Gonçalves, subchefe principal referência 7, escalão A, do quadro de pessoal da Polícia Nacional – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea *c*) do artigo 70º do Decreto Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão provisória anual de 1.111.644\$00 (um milhão cento e onze mil seiscentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extracto de despacho nº 1592/2015** – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Outubro de 2015:

Lourenço Martins Fernandes, subchefe principal, referência 7, escalão B do quadro de pessoal da Polícia Nacional – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea *c*) do artigo 70º do Decreto Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão provisória anual de 1.144.572\$00 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de Julho de 2010 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 2 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 225.727\$00 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e vinte e sete escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 843\$00 e as restantes de 836\$00.

**Extracto de despacho nº 1593/2015** – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Outubro de 2015:

Norberto Maria Lima, patrão de embarcação, referência 6, escalão E, do quadro de pessoal da Agência Marítima e Portuária – aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1.162.884,00 (um milhão cento e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extracto de despacho nº 1594/2015** – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Outubro de 2015:

Maria da Conceição Correia Rodrigues dos Santos, professora do ensino secundário referência 8, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 796.236\$00 (setecentos e noventa e seis mil duzentos e trinta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 23 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de Julho de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 7 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 430.803\$00 (quatrocentos e trinta mil oitocentos e três escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.544\$00 e as restantes de 5.421\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 30 de Novembro de 2015.)

**Extracto de despacho nº 1595/2015** – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 3 de Novembro de 2015:

Teodoro Manuel Évora, técnico sénior nível II do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Planeamento – aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1.403.004\$00 (um milhão quatrocentos e três mil e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extracto de despacho nº 1596/2015** – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 3 de Novembro de 2015:

Maria Lopes Monteiro, oficial segundo ajudante, referência 3, escalão C, do quadro de pessoal dos Registos Notariado e Identificação – aposentada nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1.392.000\$00 (um milhão trezentos e noventa e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de Maio de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 meses.

O montante em dívida no valor de 6.963\$00 (seis mil novecentos e sessenta e três escudos), poderá ser amortizado em 4 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.707\$00 e as restantes de 1.707\$00.

**Extracto de despacho nº 1597/2015** – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 3 de Novembro de 2015:

Eduardo Fortes Brito, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 894.960\$00 (oitocentos e noventa e quatro mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de Julho de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 6 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 721.510\$00 (setecentos e vinte e um mil quinhentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 177 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4.134\$00 e as restantes de 4.076\$00.

**Extracto de despacho nº 1598/2015** – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 3 de Novembro de 2015:

Aurora Santos Gonçalves, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 770.316\$00 (setecentos e setenta mil trezentos e dezasseis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de Maio de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 11 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 539.752\$00 (quinhentos e trinta e nove mil setecentos e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 167 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.082\$00 e as restantes de 3.245\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 25 de Novembro de 2015.)

**Extracto de despacho nº 1599/2015** – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 3 de Novembro de 2015:

Francisco Pinto Coelho, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 885.336\$00 (oitocentos e oitenta e cinco mil trezentos e trinta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade, com o artigo 1º do Decreto Lei nº 28/2011, de 22 de agosto com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de Maio de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 7 meses e 1 dias.

O montante em dívida no valor de 202,526.00 (duzentos e dois mil quinhentos e vinte e seis escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 746\$00 e as restantes de 3.420\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de Novembro de 2015.)

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

#### Rectificação nº 159/2015

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 56, II Série, de 20 de Novembro de 2015, o extracto de despacho do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência da S. Ex<sup>a</sup> o Secretário do Estado da Administração Pública, respeitante a aposentação de Francisca dos Santos Nascimento, enfermeira geral escalão I, índice 125 do quadro de pessoal do Ministério da Saúde novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Francisco dos Santos Nascimento

Deve-se ler:

Francisca dos Santos Nascimento

Direcção de Serviço de Segurança Social da Direcção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 2 de Dezembro de 2015. – A Directora de Serviço, *Cláudia Rodrigues Vieira*.



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto de despacho de nº 1600/2015** – De S Ex<sup>a</sup> o Ministro da Justiça:

De 1 de Dezembro de 2015:

Por urgente conveniência de serviço, é nomeada, em regime de substituição, Maria Paula dos Santos Fortes, licenciada em serviço social, técnica sénior de nível I, do quadro do pessoal do Ministério da Justiça, para exercer o cargo de Directora Geral de Gestão Prisional e da Reintegração Social, nos termos do disposto no artigo 33º do Decreto-lei nº 59/2014 de 4 de Novembro, com efeito a partir do dia 3 de Dezembro de 2014.

Os encargos correspondentes serão suportados pela rubrica – 02.01.01.01.02 - Pessoal do quadro do orçamento do MJ.

**Extracto de despacho de nº 1601/2015** – De S Ex<sup>a</sup> o Ministro da Justiça:

De 3 de Dezembro de 2015:

É autorizado o regresso ao serviço de origem, Luciano Duarte da Silva, Oficial Notário de 3ª classe, referência 6, escalão A, que se encontra em licença para formação, ao abrigo do disposto no artigo 48º n.º 3 do Decreto-Lei nº 3/2010 de 8 de Março, ficando colocado no Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Tarrafal, ilha de Santiago.

Os encargos correspondentes encontram-se inscritos na rubrica 03.01.01.02 – pessoal do quadro dos Registos Notariado e Identificação do orçamento Ministério da Justiça.

O presente despacho produz efeitos com a sua publicação no *Boletim Oficial*.

Direcção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos Financeiros e Patrimoniais da Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 4 de Dezembro de 2015. – O Director Geral, *Afonso Tavares*.

—o—

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

### Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica

**Extracto de despacho de nº 1602/2015** – De S Ex<sup>a</sup> a Presidente do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica – INMG:

De 28 de Outubro de 2014:

A seu pedido, é concedida licença sem vencimento, por um período de 2 (dois) anos e seis meses, ao observador assistente 3ª, referência 5, escalão B, Clara Rosa Ramalho, nos termos do artigo 192º do Código Laboral Cabo-verdiano e do nº 1 do artigo 60º do estatuto de pessoal do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, aprovado pela Portaria nº 65/2001, de 24 de Dezembro, com efeitos a 18 de Novembro de 2014.

**Extracto de despacho de nº 1603/2015** – De S Ex<sup>a</sup> a Presidente do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica – INMG:

De 26 de Março de 2015:

A seu pedido, é concedida a licença registada, por um período de 3 (três) meses, ao pessoal apoio auxiliar, referência 1, escalão B, Adérito Elísio Cardoso Barbosa, nos termos do artigo 192º do

Código Laboral Cabo-verdiano e do nº 1 do artigo 60º do estatuto de pessoal do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, aprovado pela Portaria nº 65/2001, de 24 de Dezembro, com efeitos a 3 Maio de 2015.

**Extracto de despacho de nº 1604/2015** – De S Ex<sup>a</sup> a Presidente do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica – INMG:

De 7 de Maio de 2015:

A seu pedido, é concedida a licença registada, por um período de 1 (um) ano, ao observador assistente 3ª, referência 5, escalão A, Neusa Dilce Correia Fernandes Cardoso, nos termos do artigo 192º do Código Laboral Cabo-verdiano e do nº 1 do artigo 60º do estatuto de pessoal do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, aprovado pela Portaria nº 65/2001, de 24 de Dezembro, com efeitos a 1 de Junho de 2015.

**Extracto de despacho de nº 1605/2015** – De S Ex<sup>a</sup> a Presidente do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica – INMG:

De 27 de Maio de 2015:

A seu pedido, é concedida licença registada, por um período de 3 (três) meses, ao meteorologista 1ª referência 17, escalão A, Pavlina Adrianova Dragonova Cardoso, nos termos do artigo 192º do Código Laboral Cabo-verdiano e do nº 1 do artigo 60º do estatuto de pessoal do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, aprovado pela Portaria nº 65/2001, de 24 de Dezembro, com efeitos a 08 de Julho de 2015.

**Extracto de despacho de nº 1606/2015** – De S Ex<sup>a</sup> a Presidente do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica – INMG:

De 10 de Junho de 2015:

A seu pedido, é concedida a prorrogação da licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, ao técnico auxiliar 3ª, referência 2, escalão B, Zenaida Delgado Ramos, nos termos do artigo 192º do Código Laboral Cabo-verdiano e do nº 1 do artigo 60º do estatuto de pessoal do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, aprovado pela Portaria nº 65/2001, de 24 de Dezembro, com efeitos a 25 Julho de 2015.

**Extracto de despacho de nº 1607/2015** – De S Ex<sup>a</sup> a Presidente do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica – INMG:

De 10 de Junho de 2015:

A seu pedido, é concedida a licença registada, por um período de 1 (um) mês, ao assistente administrativo 3ª, referência 5, escalão B, Ângela Maria Marques dos Santos Antunes, nos termos do artigo 192º do Código Laboral Cabo-verdiano e do nº 1 do artigo 60º do estatuto de pessoal do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, aprovado pela Portaria nº 65/2001, de 24 de Dezembro, com efeitos a 20 Julho de 2015.

**Extracto de despacho de nº 1608/2015** – De S Ex<sup>a</sup> a Presidente do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica – INMG:

De 15 de Junho de 2015:

A seu pedido, é concedida a prorrogação da licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, ao meteorologista 1ª, referência 17, escalão A, Daniel Amílcar Gonçalves da Graça, nos termos do artigo 192º do Código Laboral Cabo-verdiano e do nº 1 do artigo 60º do estatuto de pessoal do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, aprovado pela Portaria nº 65/2001, de 24 de Dezembro, com efeitos a 12 Julho de 2015.

**Extrato de despacho de nº 1609/2015** – De S Ex<sup>a</sup> a Presidente do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica – INMG:

De 3 de Setembro de 2015:

A seu pedido, é concedido a prorrogação da licença, por um período de 1 (um) ano, ao pessoal de apoio auxiliar 1<sup>a</sup> escalão B, Francisco do Nascimento das Dores, nos termos do artigo 192º do Código Laboral Cabo-verdiano e do nº 1 do artigo 60º do estatuto de pessoal do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, aprovado pela Portaria nº 65/2001, de 24 de Dezembro, com efeitos a 11 de Novembro de 2015.

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica - INMG, aos 23 Novembro de 2015. – A Presidente, *Ester Araújo de Brito*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

### Unidade de Coordenação do Sistema Nacional de Qualificações

**Despacho nº 06/2015**

Ao abrigo do despacho nº 14/2011 de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos com data de 18 de Abril, de 2011, e observado o disposto do artigo 6º do Decreto-Lei nº 6/2013, de 11 de Fevereiro, a UC-SNQ – Unidade de Coordenação do Sistema Nacional de Qualificações decide:

1. Atribuir à Escola Técnico Profissional de Cabo Verde, com sede na Cidade da Praia, o alvará de Acreditação de Entidade Formadora para ministrar Formação profissional contínua e inicial nas Famílias profissionais AGE - Administração e Gestão - de nível 2 a nível 5; e TIC - Tecnologias de Informação e Comunicação - de nível 2 a nível 5.

2. O alvará é válido de 29 de Julho de 2015 a 30 de Julho de 2019.

Unidade de Coordenação do Sistema Nacional de Qualificações, no Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, na Praia, aos 27 de Julho de 2015 – O Coordenador, *Olavo Delgado Correia*.

**Despacho nº 07/2015**

Ao abrigo do despacho nº 14/2011 de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos com data de 18 de Abril, de 2011, e observado o disposto do artigo 6º do Decreto-Lei nº 6/2013, de 11 de Fevereiro, a UC-SNQ - Unidade de Coordenação do Sistema Nacional de Qualificações decide:

1. Atribuir ao CERMI, Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial, com sede em Palmarejo, Praia, o alvará de Acreditação de Entidade Formadora para ministrar Formação profissional contínua e inicial nas famílias profissionais PTE - Produção e Transporte de Energia - de nível 2 a nível 5; IMA - Instalação e Manutenção - de nível 2 a nível 5; MES - Meio Ambiente e Segurança - de nível 2 a nível 5; e MET - Metalomecânica - de nível 2 a nível 5.

2. O alvará é válido de 29 de Julho de 2015 a 30 de Julho de 2019.

Unidade de Coordenação do Sistema Nacional de Qualificações, no Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, na Praia, aos 27 de Julho de 2015 – O Coordenador, *Olavo Delgado Correia*.

**Despacho nº 08/2015**

Ao abrigo do despacho nº 14/2011 de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos com data de 18 de Abril, de 2011, e observado o disposto do artigo 6º do Decreto-Lei nº 6/2013, de 11 de Fevereiro, a UC-SNQ - Unidade de Coordenação do Sistema Nacional de Qualificações decide:

1. Atribuir à Centro de Capacitação e Formação Profissional dos Órgãos, com sede em São Lourenço dos Órgãos, o alvará de Acreditação de Entidade Formadora para ministrar Formação profissional contínua e inicial nas famílias profissionais AGE - Administração e Gestão - de nível 2 a nível 4; HRT - Hotelaria, Restauração e Turismo - de nível 2 a nível 4; e TIC - Tecnologias de Informação e Comunicação - de nível 2 a nível 4.

2. O alvará é válido de 29 de Julho de 2015 a 30 de Julho de 2019.

Unidade de Coordenação do Sistema Nacional de Qualificações, no Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, na Praia, aos 27 de Julho de 2015 – O Coordenador, *Olavo Delgado Correia*.



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.